



Regulamento de Inscrição Mostra Artística dos IV Encontros Universitários da UFC de Russas

1. APRESENTAÇÃO

Os Encontros Universitários 2019 (EU2019) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Russas, através de sua Comissão Organizadora, torna pública a abertura de inscrições de propostas artísticas, culturais e técnicas para compor a programação da **Mostra Artística dos EU2019**, que se realizará na sede da UFC Campus de Russas, nos dias **6, 7 e 8 de novembro de 2019**. As propostas devem seguir este regulamento para viabilização das ações inscritas em comum acordo com seus proponentes e a organização da Mostra.

2. DO OBJETO

A Mostra Artística dos EU2019 visa disponibilizar espaço e condições operacionais para a exibição de trabalhos artísticos, culturais e técnicos de alunos, servidores técnico-administrativos e professores lotados no Campus da UFC em Russas. Tem o objetivo de dar visibilidade e articular a diversidade da produção artística, cultural e técnica da comunidade acadêmica do Campus, proporcionando fruição artística ao público dos Encontros e à sociedade em geral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os proponentes deverão ser estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFC Campus de Russas ou servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Campus.
- 3.2. Poderão ser aceitas inscrições de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos de outras unidades acadêmicas da UFC que possuam trabalhos artísticos, culturais e técnicos compatíveis com as características da Mostra.

4. DA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

4.1. A Comissão Organizadora viabilizará para a Mostra Artística estrutura adequada para exibição dos trabalhos em articulação com os espaços físicos, equipamentos e materiais disponibilizados para a programação dos Encontros Universitários 2019. Estão previstos um Palco (com estrutura de sonorização), Sala de Artes Cênicas (com sonorização), Área de

Exposições (com recursos audiovisuais), Laboratórios e Salas para Oficinas, Área para Feira de Produtos e Sala de Exibição de Audiovisual (com recursos multimídia).

- 4.2. Por ocasião da inscrição, os proponentes de trabalhos a serem apresentados devem especificar no momento do preenchimento do formulário a necessidade de espaço físico, equipamentos e estrutura, indicando sua opção de data e horário para apresentação ou exibição de trabalhos. No caso de apresentações musicais, teatrais e de dança, bem como performances, deve-se observar o tempo máximo de apresentação previsto para cada espaço.
- 4.3. Os proponentes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência PcD) ou trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade que necessitarem de algum tipo de condição especial, seja de espaço físico, intérprete de libras, audiodescrição ou outro, deverão indicar as necessidades específicas no ato da inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela Comissão Organizadora, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições devem ser efetuadas pela internet, através do preenchimento de ficha disponibilizada no endereço eletrônico http://www.campusrussas.ufc.br/encontros, no período de 1º a 11 de outubro de 2019.
- 5.2 As propostas devem informar:
- 5.2.1. Título da proposta;
- 5.2.2. Modalidade;
- 5.2.2.1. Oficina;
- 5.2.2.2. Apresentação musical;
- 5.2.2.3. Apresentação de dança;
- 5.2.2.4. Apresentação de teatro;
- 5.2.2.5. Performance:
- 5.2.2.6. Exibição audiovisual;
- 5.2.2.7. Obra expositiva (desenho, pintura, gravura, colagem, instalação, escultura, videoarte, etc.);
- 5.2.2.8. Produção digital (sites, publicações online, webart, apps, games, etc.);
- 5.2.2.9. Lançamento de livros, revistas, catálogos, CDs, DVDs, etc.;
- 5.2.2.10. Produção jornalística e publicitária;
- 5.2.2.11. Produção em design-moda (vestuário, desfile, etc.);
- 5.2.2.12. Feira de produtos (editorial, artesanato, gastronomia, etc.);
- 5.2.2.13.Outros.

- 5.2.3. Nome completo do responsável, com informação de curso ou vinculação ao Campus, contatos de e-mail e telefone;
- 5.2.4. Nomes completos de outros integrantes da equipe/grupo, com informação de curso ou vinculação ao Campus, contatos de e-mail e telefone (esta informação é importante para efeito de certificação de participação na Mostra);
- 5.2.5. Resumo da proposta (máximo de 500 caracteres);
- 5.2.6. Preferência de dia e horário para apresentação ou exibição de trabalhos;
- 5.2.7. Duração da apresentação/exibição/ocupação do espaço solicitado;
- 5.2.8. Classificação indicativa de faixa etária;
- 5.2.9. Descrição de necessidades de espaço físico, equipamentos e estrutura para a realização da proposta;
- 5.2.10. Descrição de necessidades especiais, seja de espaço físico, intérprete de libras, audiodescrição ou outras condições especiais, para o caso de proponentes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência PcD) ou trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos trabalhos e elaboração da programação será realizada por um Comitê Curador composto por dois professores, dois técnico-administrativos e dois representantes estudantis, referendados pela Comissão Organizadora dos EU2019;
- 6.2 A seleção e inclusão dos trabalhos inscritos na Mostra Artística está condicionada à:
- 6.2.1 Apresentação de proposta por estudante ou servidor (docente ou técnico-administrativo) da Universidade Federal do Ceará;
- 6.2.2 Adequação da proposta aos recursos disponibilizados no item "4. Da estrutura disponibilizada" deste regulamento;
- 6.3 O Comitê Curador fará a seleção e organização da programação no período de 14 a 18 de outubro de 2019.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

7.1. O resultado preliminar da seleção e programação da Mostra Artística será divulgado no dia 18 de outubro de 2019;

- 7.2. Os recursos para propostas não selecionadas poderão ser enviadas ao Comitê Curador através do e-mail comunicacao.russas@ufc.br no período de 19 a 22 de outubro de 2019;
- 7.3. O resultado de recursos apresentados será divulgado no dia 25 de outubro de 2019;
- 7.4. O resultado final da programação da Mostra Artística será divulgado no dia 1º de novembro de 2019, em consonância com a programação geral dos Encontros Universitários 2019.

8. DOS DIREITOS E DEVERES DOS SELECIONADOS

- 8.1. Os responsáveis pelas propostas selecionadas deverão confirmar sua participação na Mostra através do e-mail comunicacao.russas@ufc.br, no período de 28 a 30 de outubro de 2019.
- 8.2. O agendamento para montagem e/ou preparação dos espaços e equipamentos para a apresentação dos trabalhos serão acordados entre os proponentes e a Comissão Organizadora dos EU2019, considerando o disposto no item 4.1. deste Regulamento, bem como a programação de desmontagem dos trabalhos.
- 8.3. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros, são de responsabilidade dos proponentes.
- 8.4. O participante, ou participantes de grupos, que comporão a programação da Mostra Artística cedem automaticamente o direito de imagens produzidas em suas apresentações ou trabalhos expostos para efeito de filmagem e registro fotográfico, com fins de integrar o banco de imagens da UFC Campus de Russas, devendo apenas ser utilizados para a memória do Campus e divulgação das atividades da Mostra.
- 8.5. Os participantes da Mostra receberão Certificado de Participação emitido de forma online, com especificação de carga horária de acordo com tipo de atividade que esteve envolvido. Esta certificação será de acordo com as informações declaradas no item "5. Inscrição", devendo o responsável pela inscrição informar de maneira correta o nome completo do participante, ou participantes, da atividade inscrita e seus endereços de e-mail.

9. CRONOGRAMA DE ETAPAS DO PROCESSO

Período de inscrições	1º a 11 de outubro de 2019
Período de análise do Comitê Curador	14 a 18 de outubro de 2019
Divulgação do resultado preliminar da seleção	18 de outubro de 2019
Período de apresentação de recursos	19 a 22 de outubro de 2019
Divulgação de resultado da análise de recursos	25 de outubro de 2019
Período de confirmação de participação na Mostra	28 a 30 de outubro de 2019
Divulgação de Resultado Final	1º de novembro de 2019
Período de realização da Mostra Artística dos EU2019	6 a 8 de novembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Dúvidas e omissões serão esclarecidas pela Comissão Organizadora, de forma presencial, na sala do Setor de Comunicação e Produção Cultural do Campus, ou através do telefone 88 3411.9234 ou através do e-mail comunicação.russas@ufc.br.
- 10.2. A inscrição das propostas importará no conhecimento e aceitação das condições expostas neste Regulamento.
- 10.3. Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora dos EU2019.

Russas, 20 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora Encontros Universitários 2019 UFC Campus de Russas